



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**“OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO IBATINGUENSE
AO SENHOR PRESCILLO DEBORTOLI”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor Prescillo Debortoli, o Título de Cidadão Ibatinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Ibatinguense será entregue em Sessão Sólene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de dezembro de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em vinte (20) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

